



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/2007

Defere o pedido de afastamento de suas funções formulado pelo Exmo. Juiz José Dantas de Góes.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, dos Exmos. Juizes RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO,

CONSIDERANDO a petição TRT nº 013526/2007,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

DEFERIR ao Exmo. Dr. **JOSÉ DANTAS DE GÓES**, Juiz Titular da 11ª VT de Manaus, afastamento de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, no período de 25.6 a 29.6.2007, para participar do 47º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, a realizar-se na cidade de São Paulo, sem ônus para o Tribunal, na forma do art. 73, inc. I, da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o art. 18, inc. XXXII do Regimento Interno do Tribunal.

Sala de Sessões, 31 de maio de 2007

Análucia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

FCA. Rita A. Albuquerque
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região